

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 05/2024

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **resultado final** da Seleção Pública nº 05/2024.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

SEDE DO INSTITUTO MIRANTE	1
Analista de Desenvolvimento Humano - Ampla Concorrência.....	2
Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	4
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS)	6
Analista (Preservação, Conservação e Digitalização) - Ampla Concorrência.....	6
Arte Educador - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	8
Auxiliar Educativo - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas) / Reserva para Pessoas com Deficiência (PCD).....	10
Eletricista - Ampla Concorrência.....	12
MERCADO ALIMENTA-CE	14
Vendedor - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	14
ESTAÇÃO DAS ARTES	15
Técnico de Manutenção - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	15
Recepcionista - Ampla Concorrência/Reserva para Pessoas com Deficiência (PCD).....	16
CENTRO DE DESIGN - KUYA	18
Analista (Administrativo-Financeiro) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	18



SEDE DO INSTITUTO MIRANTE

Analista de Desenvolvimento Humano - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA ALICE PINÉU COSTA	#2024062768972200 51256	16,15	9,3	APROVADO/A
2	WALTER BRUNNO SANTOS SOARES	#2024070268972200 34160	14,61	9,0	APROVADO/A
3	JULIANA ALVES DAMASCENO	#2024062868972200 50897	9,97	8,3	CADASTRO DE RESERVA
4	BRENO MORAES QUEIROZ	#2024062768972200 51276	14,82	7,6	CADASTRO DE RESERVA



5	HANNA LARISSA MAIA BRAGA	#2024070368972200 51500	7,87	7,1	CLASSIFICÁVEL
6	MARIA MARIANA CARNEIRO DA SILVA	#2024062568972200 50912	8,12	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	OLAVIA MARIA FERREIRA LIMA	#2024062968972200 51199	5,15	10,0	CADASTRO DE RESERVA
2	FRANCISCA BRENNNA DA SILVA LIMA	#2024062868972200 32364	19,5	7,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos



humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS)

Analista (Preservação, Conservação e Digitalização) - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	GABRIEL DANTAS DE LIMA MENDES	#2024070368972200 29760	18,02	9,1	APROVADO/A
2	REYDON GADELHA MOREIRA	#2024062868972200 27904	28,59	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	ALINE RABELLO FERREIRA	#2024070268972200 51385	21,84	8,0	CLASSIFICÁVEL



ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Arte Educador - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	ELEN BEATRIZ GOMES DE ANDRADE	#2024070368972200 28561	25,12	9,7	APROVADO/A
2	LUCAS ARAUJO DE LIMA	#2024070368972200 47042	38,35	9,5	APROVADO/A
3	AYLA NOBRE DOS SANTOS	#2024070268972200 34141	20,11	9,0	CADASTRO DE RESERVA
4	NAIR BEATRIZ VERISSIMO LUCENA DOS SANTOS	#2024070368972200 29919	24,17	8,5	CADASTRO DE RESERVA
5	CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	#2024070268972200 47419	24,11	7,8	CLASSIFICÁVEL
6	LETICIA CARDOSO MOREIRA	#2024070268972200 28976	13,28	7,5	CLASSIFICÁVEL



ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Auxiliar Educativo - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas) / Reserva para Pessoas com Deficiência (PCD)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	SUEL SILVA	#20240703689722 0030221	20,79	9,6	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	REBECA FELIPE ELOI	#20240703689722 0039623	23,36	9,5	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ALADIA VIEIRA DE SOUZA GOMES	#20240702689722 0023457	12,57	9,1	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
4	OZIEL HERBERT DE ARAÚJO PEREIRA	#20240702689722 0047320	13,58	8,1	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



5	PEDRO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	#20240703689722 0029006	14,17	8,0	CLASSIFICÁVEL	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
6	JOÃO GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS	#20240703689722 0044171	27,9	7,8	CLASSIFICÁVEL	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
7	GABRIELA DA SILVA VIANA	#20240703689722 0033025	15,72	7,2	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	RIDMUIIM DE SOUSA MOURA	#20240702689722 0032916	35,1	7,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Eletricista - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	CARLOS RENAN DA SILVA MOURA	#2024062768972200 51289	30	9,5	APROVADO/A
2	ISRAEL DA SILVA LIMA	#2024070368972200 50058	23,5	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	LAURISAN SILVA DO NASCIMENTO	#2024062668972200 31900	17,98	8,5	CLASSIFICÁVEL
4	FRANCISCO ANTÔNIO SECUNDO DA CONCEIÇÃO	#2024062568972200 50038	16,63	8,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



MERCADO ALIMENTA-CE

Vendedor - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Não houve candidatos/as aprovados/as.

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



ESTAÇÃO DAS ARTES

Técnico de Manutenção - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Não houve candidatos/as aprovados/as.

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Recepcionista - Ampla Concorrência/Reserva para Pessoas com Deficiência (PCD)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	JANAINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	#2024062568972 20050844	13,3	8,6	APROVADO/A
2	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	#2024062568972 20043474	12,73	8,2	CADASTRO DE RESERVA
3	DANIELE GOMES DE ALENCAR	#2024070268972 20027929	14,77	7,1	CADASTRO DE RESERVA
4	MAYARA SALES RODRIGUES	#2024070368972 20051286	6,45	7,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



CENTRO DE DESIGN - KUYA

Analista (Administrativo-Financeiro) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 05/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	#2024070268972200 43824	28,17	8,7	APROVADO/A
2	LUCIANA DE SOUSA PIRES	#2024070368972200 29796	5,81	7,7	CADASTRO DE RESERVA
3	CÉLIO LUCAS NOBRE NOGUEIRA	#2024062568972200 50853	6,68	7,0	CLASSIFICÁVEL



ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Charlene Maria Régis da Silva
Superintendente Administrativo Financeiro
Instituto Mirante de Cultura e Arte

